



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4344/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024479/2017-78 do Campus Universitário de Ananindeua

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de setembro de 2017**, ao servidor **ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Construção Civil.	50	15/08/2017
2	NR 18 Condições e M. Ambiente de Trabalho na Ind. da	60	10/08/2017
3	Construção. Orçamento Público.	30	04/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor